



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPEVI



Itapevi, 28 de maio de 2008.

Circular n.º 064/2008

Assunto: Exercício funcionários temporários

Senhor Diretor;

Orientamos o que segue a respeito das contratações temporárias do QAE;

- 30/05/2008 - exercício dos funcionários(em horário pré estabelecido entre a direção e funcionários)
- abrir livro ata para registro do exercício;
- a escola deverá abrir prontuário com toda documentação necessária de cada funcionário(laudo médico, doctos pessoais, declaração de acúmulo e docto de escolaridade);
- a escola deverá informar esta Diretoria de Ensino, através de ofício, o(s) candidato(s) que não entraram em exercício;
- os funcionários admitidos assinarão ponto no livro ponto administrativo da escola, com os devidos registros funcionais;
- a admissão dos funcionários, deverá ser publicada em Diário Oficial, oportunamente;
- os candidatos considerados inaptos na perícia médica e aqueles que ficaram retidos no DPME(aguardando exames complementares), não entrarão em exercício no dia 30/05/2008.

Data supra


Maria Maria Campos
Diretora Regional de Ensino
RG 6.684.841